

REGULAMENTO

1ª CORRIDA DE VERÃO AURENY III

INFORMAÇÕES GERAIS

A Organização da 1ª Corrida de Verão Aurenny III torna público o presente Regulamento do evento, a realizar-se na cidade de Palmas, Tocantins, no sábado, dia **12 de setembro de 2026**, com expectativa de participação de **600 (seiscentos) atletas, com largada ao lado do Supermercado da Mamãe, às 17h00, no Bairro Aurenny III.**

A prova é destinada ao público em geral e será disputada na seguinte modalidade:

- **Corrida – 5 km (Masculino e Feminino)**

CAPÍTULO I – INSCRIÇÕES

Art. 1º. As inscrições para a corrida poderão ser realizadas no link: [Via Esporte](#) e tem o valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais + taxa administrativa do site), até as 21h59min do dia 31 de agosto de 2026.**

CAPÍTULO II – ENTREGA DE NÚMEROS DE PEITO E KIT PARA OS ATLETAS

Art. 2º. O kit do atleta estará composto por número do peito com chip. Para a retirada do kit teremos as seguintes opções:

- a)** A entrega dos números e kit para os atletas acontecerá na sexta-feira, dia 11/09/2026 das 08h às 18h na Life Academia, na Aurenny III.
- b)** A entrega dos números do peito para os atletas acontecerá na sexta-feira, dia 11/09/2026 das 08h às 18h na Secretaria dos Esportes e Juventude, na quadra Arne 41 - Avenida LO, 08 - Lote 13 - Plano Diretor Norte (atrás da Praça do Povos Originários).

Art. 3º. Caso haja necessidade a organização poderá prorrogar as inscrições.

CAPÍTULO III - SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS

Art. 4º. A classificação será de acordo com a ordem de chegada para ambos os gêneros, com sistema de classificação com cronometragem eletrônica.

Art. 5º. O atleta deverá respeitar o percurso, sendo vedado o uso de qualquer meio para ganhar vantagem.

Art. 6º. O número do peito deverá ser afixado na parte frontal da camiseta e deverá estar visível para os fiscais da corrida e na chegada.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Art. 7º. A participação do(a) atleta na prova é individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnologico, incluindo fones de ouvido.

Art. 8º. Não será autorizado o acompanhamento dos(as) atletas por personal, treinadores, pacers e assessorias, caso isto ocorra o atleta poderá ser desclassificado.

Art. 9º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados serão chamados sucessivamente os classificados com melhor tempo subsequente.

Art. 10º O atleta que impedir a progressão de outro(s) atleta(s) por meio de contatos físicos intencionais, a exemplo de empurrões, será desclassificado da prova.

Art. 11º. O atleta que ao terminar a prova e não chegar pelos seus próprios meios na chegada será DESQUALIFICADO, conforme aplicação da Regra 6. Assistência a Atletas, item Assistência não Permitida, 6.3.6 - Receber apoio físico de outro Atleta que o ajude a progredir em uma corrida (exceto ajuda na recuperação da posição em pé). VIDE REGRAS DE COMPETIÇÃO DO ATLETISMO. REGRAS TÉCNICAS. Edição 2025 - Versão Oficial para o Brasil. Link: <https://cbat.org.br/atletismo/67/regras-oficiais>).

Art. 12º. Os(As) atletas devem ser classificados de acordo com a ordem de chegada e seu tempo bruto registrado pela cronometragem. Caso haja necessidade de classificação por faixas etárias será utilizado o tempo líquido,

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO

Art. 13º. Todos(as) os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste Regulamento, receberão medalhas de participação.

Art. 14º. Premiação em dinheiro e troféus por provas e gêneros:

Prova – Corrida 5km Geral Feminina

- 1º lugar – R\$ 1.200,00
- 2º lugar – R\$ 1.000,00
- 3º lugar – R\$ 800,00
- 4º lugar – R\$ 700,00
- 5º lugar – R\$ 600,00
- 6º lugar – R\$ 500,00
- 7º lugar – R\$ 400,00
- 8º lugar – R\$ 300,00
- 9º lugar – R\$ 200,00
- 10º lugar – R\$ 100,00

Prova – Corrida 5km Geral Masculina

- 1º lugar – R\$ 1.200,00
- 2º lugar – R\$ 1.000,00

- 3º lugar – R\$ 800,00
- 4º lugar – R\$ 700,00
- 5º lugar – R\$ 600,00
- 6º lugar – R\$ 500,00
- 7º lugar – R\$ 400,00
- 8º lugar – R\$ 300,00
- 9º lugar – R\$ 200,00
- 10º lugar – R\$ 100,00

Art. 15º. Haverá premiação também com troféus.

Art. 16º. A premiação em dinheiro será paga em até 30 dias, mediante processo montado para tal finalidade pela Secretaria dos Esportes e Juventude.

Art. 17º. Não haverá premiação por categorias.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA

Art. 18º. Ao participar da CORRIDA o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita na íntegra este Regulamento, assim como sua participação por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor e responsável de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Art. 19º. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, uma vez que a Comissão Organizadora não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Art. 20º. Haverá serviços de socorro e urgência para atendimento no evento, em prioridade de atendimento aos atletas inscritos na corrida.

Art. 21º. Haverá pontos de hidratação disponíveis aos atletas nos pontos estipulados pela Comissão Organizadora e na chegada.

CAPÍTULO VII - DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

Art. 22º. O atleta que se inscreve e/ou participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da prova referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos por escrito em até 10 minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do evento.

Art. 24º. Ao participar da CORRIDA o atleta aceita integralmente este Regulamento, e assume as próprias despesas de transporte, hospedagem, alimentação e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Art. 25º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Art. 26º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Art. 28º. As dúvidas ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA